REGIÕES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ÁGUAS - RPGA E SOLOS

ESTADO DA BAHIA
2014

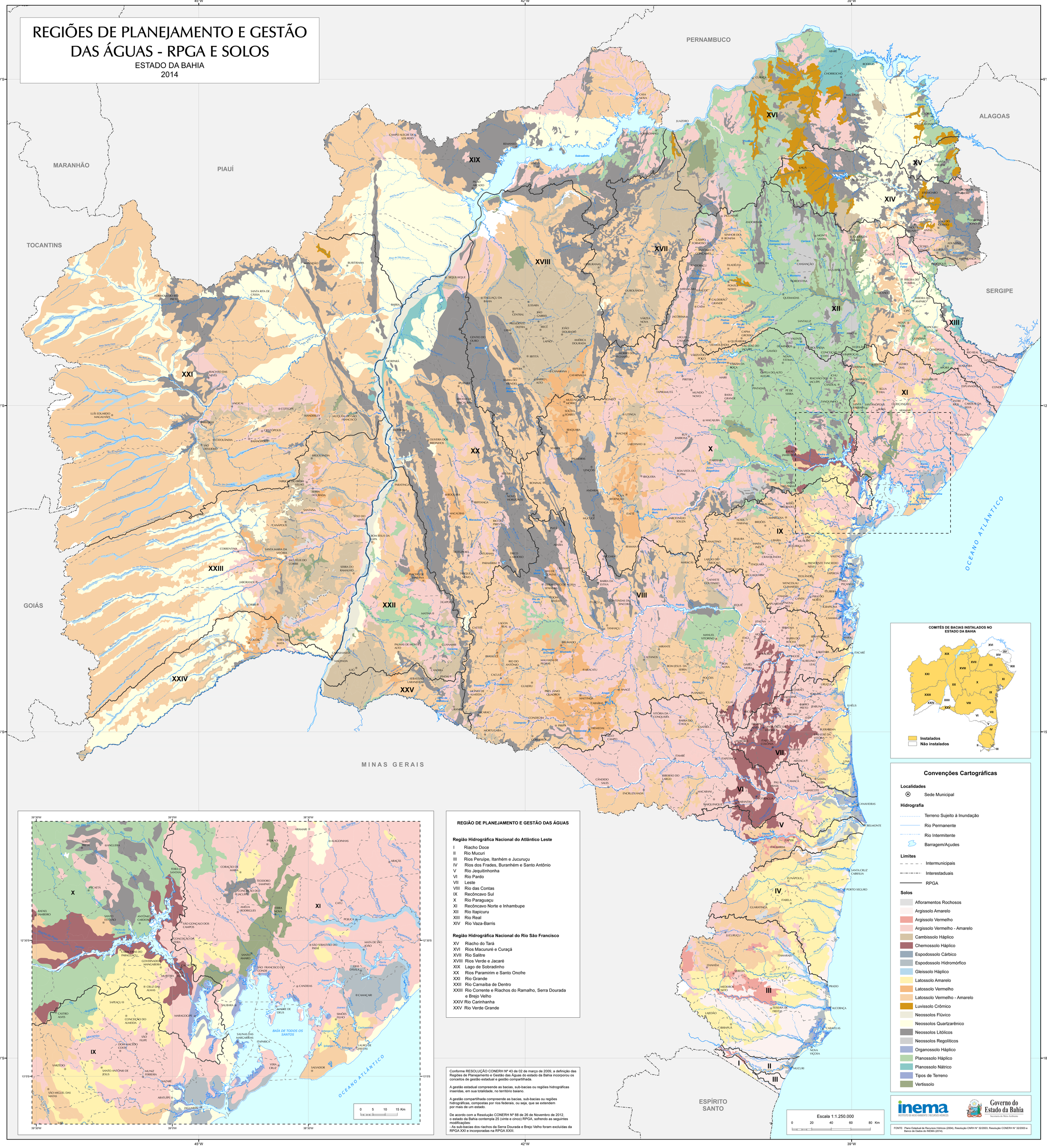

REGIÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ÁGUAS

Região Hidrográfica Nacional do Atlântico Leste

I Riacho Doce
II Rio Mucuri
III Rios Peruípe, Itanhém e Jucuruçu
IV Rios dos Frades, Buranhém e Santo Antônio
V Rio Jequitinhonha
VI Rio Pardo
VII Leste
VIII Rio das Contas
IX Recôncavo Sul
X Rio Paraguaçu
XI Recôncavo Norte e Inhambupe
XII Rio Itapicuru
XIII Rio Real
XIV Rio Vaza-Barris

Região Hidrográfica Nacional do Rio São Francisco

XV Riacho do Tará
XVI Rios Macururé e Curaçá
XVII Rio Salitre
XVIII Rios Verde e Jacaré
XIX Lago de Sobradinho
XX Rios Paramirim e Santo Onofre
XXI Rio Grande
XXII Rio Carnaíba de Dentro
XXIII Rio Corrente e Riachos do Ramalho, Serra Dourada e Brejo Velho
XXIV Rio Carinhanha
XXV Rio Verde Grande

Conforme RESOLUÇÃO CONERH Nº 43 de 02 de março de 2009, a definição das Regiões de Planejamento e Gestão das Águas do estado da Bahia incorporou os conceitos de gestão estadual e gestão compartilhada.

A gestão estadual compreende as bacias, sub-bacias ou regiões hidrográficas inseridas, em sua totalidade, no território baiano.

A gestão compartilhada compreende as bacias, sub-bacias ou regiões hidrográficas, compostas por rios federais, ou seja, que se extendem por mais de um estado.

De acordo com a Resolução CONERH Nº 88 de 26 de Novembro de 2012, o estado da Bahia contempla 25 (vinte e cinco) RPGA, sofrendo as seguintes modificações:
- As sub-bacias dos riachos da Serra Dourada e Brejo Velho foram excluídas da RPGA XXI e incorporadas na RPGA XXIII.

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Governo do Estado da Bahia
Secretaria do Meio Ambiente

FONTE: Plano Estadual de Recursos Hídricos (2004), Resolução CNRH N° 32/2003, Resolução CONERH N° 32/2003 e Banco de Dados do INEMA (2014).